



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

EMENDA N.º 06/2023 – MODIFICATIVA – ao Anteprojeto de Lei n.º 1.212/2023, que cria cargos de Engenheiro Ambiental, Cirurgião Dentista e Terapeuta Ocupacional e dá outras providências.

Art. 1.º Ficará alterada a carga horária do cargo de Terapeuta Ocupacional, passando a vigorar com a seguinte redação:

Terapeuta Ocupacional	30 h
-----------------------	------

Art. 2.º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda se embasa na Lei n.º 8.856/1994, que fixou a carga horária dos Terapeutas Ocupacionais em 30 horas/semanais.

Pinhão, 29 de maio de 2023.

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Edson Adrião Pereira
Vice-Presidente

Alexandro Caldas Camargo
1.º Secretário

Aroldo Antunes Domingues
2.º Secretário

Cleverson da Cruz Cordeiro

Edson Francesconi de Oliveira

Elias Prestes

Israel de Oliveira Santos

Jean Henrique Costa Dellê

Luziyanna Rocha Tavares

Pedro André Lupepsa

Samuel Ribeiro

Vinícius de Oliveira